



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Praca Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57.209-919, Maceió-AL
Fone: (0 332) 409-3144 cgjal@tjajus.br



Processo Administrativo nº 00413-0.2015.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 12ª Vara Cível da Capital

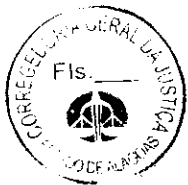
DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 426/2015

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 12ª Vara Cível da Capital, da lavra do Exmo. Juiz Auxiliar Dr. José Cícero Alves da Silva, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelos Juízes Auxiliares, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 2** – no tocante às cartas precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e pendentes de cumprimento, que totalizam 51 (cinquenta e uma), que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de regularizá-las, bem como que, em conjunto com tais medidas, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **item 3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 995 (novecentos e noventa e cinco) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 4** – que se efetive a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 5** – no tocante aos incidentes processuais de feitos já julgados, que se efetive as medidas cabíveis à sua baixa definitiva;
- **item 6** – que se proceda a evolução da ação monitória não embargada para a classe correta;
- **item 11** – que se realizem todas as diligências necessárias para informar a esta CGJ quantos e



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Prça. Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (32) 4009-3144 - cgjaj.juiz.us.br

quais são os processos que ainda se encontram extraviados ou não localizados na unidade, podendo ser utilizada, para tanto, a sistemática disposta no Provimento CGJ nº 20/2007, adotando-se, ato contínuo, as medidas de praxe a fim de proceder na correspondente restauração de autos, caso necessário;

- **item 1** – que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG;
- **item 13** – que se cumpra o disposto no Provimento nº 19/2011, para que seja realizada correição ordinária na unidade;
- **item 14** – quanto à “Meta 1/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam tomadas as providências necessárias visando o seu efetivo cumprimento, com o julgamento dos 517 (quinhentos e dezessete) processos que restaram pendentes;
- **item 15** – com relação à “Meta 2/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam identificados os feitos distribuídos até 31.12.2010 e realizado um cronograma para julgamento, a fim de que até 21.12.2015 sejam julgados, no mínimo, 80% destes processos; e,
- **item 17** – que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento a “Meta 6/2014” do CNJ, no sentido de identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao Escrivão(ã) da Unidade inspecionada.

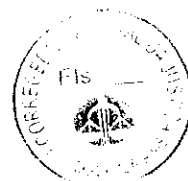
Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Cléa Silva Tavares, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Brasão Marçal D'Almeida, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgj.al.jus.br



e. Corregedoria Nacional de Justiça.

Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 15 de maio de 2015.


Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça